



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ANDRADINA-SP**

Modificado pela Lei Municipal nº 3.671/20 de 15 de Maio de 2020

Declaração de Regularidade de Inscrição de Entidade no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andradina/SP – CMAS, declara que a Entidade: A entidade “Associação “Cristã Servir””, CNPJ: 45.114.273/0001-03, com sede em Andradina/SP, na avenida Barão do Rio Branco nº1154, CEP Nº 16.901-001SP, inscrita sob número 013, desde 29/06/2022, encontra-se em situação regular junto a este Conselho, de acordo com o Comprovante de Inscrição 013-2022, de 29/06/2022.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: **Serviço Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes**, na modalidade Abrigo Institucional (Abrigo “Casa George Muller”) localizado na rua Minas Gerais nº 828 – Bairro Stella Maris, CEP nº 16.901-145 encontrando-se em pleno funcionamento.

Protocolo de entrega da documentação de 2023: nº 001/2023 de 30/04/2023.

A presente declaração tem validade até 30/04/2024.

Andradina – SP, 07 março de 2023.

**Denise Gomes Fernandes
Presidente do CMAS**